



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16/07/2023
ÀS 15:15 Horas
Ass: *JM*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 4/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto Substitutivo Nº 4/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DO RELATOR

PROJETO SUBSTITUTIVO N°: 04/2023

PROCESSO N°: 94/2023

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - PP

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 20 de junho de 2023

AUTOR: Vereador José Antônio Gava – PDT

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO §3º, DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL N°6438, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO.

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto Substitutivo nº04/2023, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei N°65/2023, visa alterar dispositivos da Lei Municipal N°6438, de 14 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público”.

A proposição tem por objetivo garantir a participação popular e a ampla transparência na tramitação dos projetos de lei que visam destinar dinheiro público para feiras e eventos que aconteçam em nosso Município.

A realização de feiras e eventos são um forte atrativo para o desenvolvimento do turismo em Bento e região, sendo que o objetivo da presente lei, não é impedir que as entidades recebam os patrocínios, mas sim, que seja bem discutido e que a população entenda se realmente é necessária tal concessão de recurso público e qual o retorno que esse investimento trará para o Município.

Desta forma, este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e três.


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI - PROGRESSISTAS
Relator do Projeto Substitutivo nº04/2023